

PORTARIA Nº 03.19.01/2023

O DIRETOR PRESIDENTE DESTA AUTARQUIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições previstas nas legislações municipais: Lei nº 1158 de 24 de março de 2010, Lei nº 1355 de 11 de dezembro de 2015, Lei nº 1371 de 13 de julho de 2016, e demais ordenamentos jurídicos;

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 01 meia-diária a servidora **MARIA CRISTINA DE ARAÚJO LESSA**, ocupante do cargo de Diretora de Previdência, para custear despesas com alimentação e locomoção urbana entre as cidades de Coruripe/Maceió/Coruripe dia 20 de janeiro do corrente ano, para participar da Palestra Previdência e Atos de Pessoal, que acontecerá na cidade de Maceió-AL, perfazendo um total de R\$ 200,00 (duzentos reais) conforme as determinações e valores constantes no Decreto Municipal Nº 873 de 27 de janeiro de 2014 em anexo.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

PREVICORURIFE – Previdência Municipal, em 19 de Janeiro de 2023.

GERÔNIO CARDOSO NETO
DIRETOR PRESIDENTE

Esta portaria foi publicada no Quadro de Aviso da PreviCoruripe – instituto de Aposentadoria e Pensões dos Servidores do Município de Coruripe-Al em 19 de Janeiro de 2023 e registrada no referido instituto na mesma data.

Éder José dos Santos Ramos
Diretor Administrativo-Financeiro